



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.222/2.022,

de 01 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento, a partir da presente data, da Servidora Municipal Sr. **ROSELI APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, visitador sanitário, portadora do RG nº. 45.690.206-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 328.749.638-79, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 26323 – Série 261-SP, residente e domiciliada na Rua Travess Mateus Riga de Oliveira, nº. 21, Bairro Orato I, no Município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de confiança de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, referência 09 (nove), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 003/97 e suas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente designação e as dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 01 de setembro de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.222/2022, em fls. 14, no 6º Livro de Registro e Portarias.

PM Paulistânia-SP, 01 de setembro de 2022.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal